



Alimento deixado em fazenda será devolvido ao MST

Os alimentos, com exceção das bebidas alcoólicas, deixados na Fazenda Coqueiros (RS), desocupada no sábado passado (11/3), devem ser entregues aos integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. A decisão é da juíza Ana Paula Caimi, da 3ª Vara Cível de Carazinho, que atendeu solicitação do Incra — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

A juíza considerou que os gêneros alimentícios fazem parte do programa social desenvolvido pelo governo federal, denominado Fome Zero. Conforme a decisão, o Incra deverá fornecer veículo adequado e mão-de-obra para o transporte dos alimentos até o novo acampamento do MST. O local é vizinho à fazenda reintegrada.

Depois da saída do MST da fazenda, a Brigada Militar recolheu os alimentos que lá ficaram. Segunda a juíza, a Secretaria da Assistência Social do município informou que os provimentos foram depositados num pavilhão localizado na cidade.

Processo: 10.600.011.695

Date Created

14/03/2006